

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 90/1981 de 13 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 108/81 do Governo Regional dos Açores, de 24 de Setembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 13-10-1981

Secretaria Regional das Finanças, 24 de Setembro de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.